



## LICITAÇÃO N.º 019/2026

### Lista de Credenciamento

| Empresa                                                                                                                                                                 | Representante                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| IDP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS<br>CNPJ 30499914000100<br><a href="mailto:licitacao@idp.com.br">licitacao@idp.com.br</a>                                 | RAFAEL PITOL<br>PROCURADOR                           |
| FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA<br>CNPJ 10376365000179<br><a href="mailto:licitacoes@ficapocos.com.br">licitacoes@ficapocos.com.br</a>                                      | JOAO GUILHERME ALBANO<br>MOREIRA<br>PROCURADOR       |
| TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.<br>CNPJ 02.758.940/0001-70<br><a href="mailto:nivaldo.neto@technocomposites.com.br">nivaldo.neto@technocomposites.com.br</a> | NIVALDO MONTENEGRO<br>CARNEIRO NETO<br>ADMINISTRADOR |

Foi realizada a consulta ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a **COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA-COCEL e TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE/PR, na página** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

30499914000100

Nome

IDP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS

Tipo de Sanção

Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

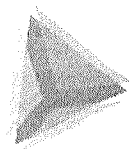
Todas

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedores

Tipo documento CNPJ Número documento 10376365000179

Nome FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA

Tipo de Sanção Todos

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)**Pesquisar**[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Fazer Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

▼

Número documento

02758940000170

Nome

TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

Tipo de Sanção

Todos

▼

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação:

Todas

▼

Links úteis:

[Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Fazer Impedimento](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.499.914/0001-00<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/05/2018 |
| NOME EMPRESARIAL<br>IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>IDP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios<br>22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente<br>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro<br>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica<br>27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação<br>27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>ROD RS 332                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO<br>885                                       | COMPLEMENTO<br>KM 01 PAVLH 04  |
| CEP<br>95.960-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>SAO JOSE                         | MUNICÍPIO<br>ENCANTADO         |
| UF<br>RS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>IDP@IDP.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | TELEFONE<br>(51) 3751-1007     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>18/05/2018            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

emitido no dia 30/04/2026 às 09:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600347511

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2512374824

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                  |
|---|-----|------|---|----------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                        |
|   |     | 2001 | 1 | ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR   |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL      |
|   |     | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

ENCANTADO

Local

26 Novembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11359889 em 05/12/2025 da Empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 30499914000100 e protocolo 253761280 - 28/11/2025. Autenticação: 8D54BC2115531EE9664AB9B6A9367ACC099DE0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.128-0 e o código de segurança UVUr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2025/12/05 14:00:00  
SECRETARIA



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/376.128-0              | RSN2512374824                        | 15/10/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                 |                   |                     |
|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| CPF                                              | Nome              | Data Assinatura     |
|                                                  | GIOVANI PICCININI | 28/11/2025 10:22:42 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br |                   |                     |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11359889 em 05/12/2025 da Empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, CNPJ 30499914000100 e protocolo 253761280 - 28/11/2025. Autenticação: 8D54BC2115531EE9664AB9B6A9367ACC099DE0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.128-0 e o código de segurança UVUr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

2025 11 28 10:22:42  
Sistema de Registro Digital

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04**  
**IDP INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**

**GIOVANI PICCININI**, CPF nº \_\_\_\_\_ brasileiro, em  
s, empresário, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida  
pela SSP/RS, nascido no dia \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na \_\_\_\_\_  
CEP: 95960-000, único  
sócio da empresa **IDP INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA**,  
inscrita no CNPJ nº 30.499.914/0001-00, com sede na Rodovia RS 332, nº 885, Km 01, Pavilhão  
04, Bairro São José, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, registrada na Junta Comercial  
do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600347511 em 18 de maio de 2018, e alterações  
posteriores devidamente registradas, resolve alterar o instrumento acima, e o faz nas cláusulas e  
condições seguintes:

**I**

É admitido a participar da sociedade **THIAGO PICCININI**, CPF  
\_\_\_\_\_ empresário, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_  
expedida pela SSP/RS, nascido no dia \_\_\_\_\_ residente e  
domiciliado na \_\_\_\_\_  
CEP: 95960-000, nas seguintes condições:

- a)** O sócio **THIAGO PICCININI** integraliza, neste ato, o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em moeda corrente nacional, já integralizada em momento anterior na conta da empresa, correspondente a 500.000 (quinhentas mil) novas quotas sociais, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, as quais foram subscritas e integralizadas por ele.
- b)** O sócio **GIOVANI PICCININI**, reduz sua quota de capital de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para 2.975.000,00 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil reais), divididos em 2.975.000 (dois milhões novecentas e setenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, vendendo e transferindo 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o sócio ora admitido **THIAGO PICCININI**, o qual recebe do alienante plena e geral quitação pelos valor pagos em moeda corrente nacional nesta data.

**II**

O capital social da empresa que era de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) é aumentado para R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em partes proporcionais as quotas de capital de cada sócio, ficando assim distribuído entre os mesmos:

|                                |                               |                              |                |
|--------------------------------|-------------------------------|------------------------------|----------------|
| <b>GIOVANI PICCININI</b> ..... | <b>2.975.000 QUOTAS</b> ..... | <b>R\$2.975.000,00</b> ..... | <b>85,00%</b>  |
| <b>THIAGO PICCININI</b> .....  | <b>525.000 QUOTAS</b> .....   | <b>R\$ 525.000,00</b> .....  | <b>15,00%</b>  |
| <b>TOTAL</b> .....             | <b>3.500.000 QUOTAS</b> ..... | <b>R\$3.500.000,00</b> ..... | <b>100,00%</b> |

**III**

A administração da sociedade caberá a **ambos os sócios**, que atuarão em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da razão social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo primeiro:** Não obstante o disposto no caput, a prática dos seguintes atos, por sua relevância estratégica e patrimonial para a sociedade, exigirá a aprovação conjunta de ambos os sócios, independente do percentual de participação no capital social:

- a) Alienação ou oneração de bens imóveis, cessão de direitos reais imobiliários, constituição de quaisquer ônus sobre imóveis, ou qualquer outro ato que envolva o patrimônio imobiliário da sociedade.
- b) Contratação de operações de crédito, financiamentos ou empréstimos.





- c) Prestação de avais, fianças, garantias reais ou fidejussórias de qualquer natureza em favor de terceiros.
- d) Aquisição, alienação ou oneração de bens móveis ou intangíveis de valor superior a R\$100.000,00 (cem mil reais).
- e) Abertura ou fechamento de filiais e/ou alteração substancial de seu objeto social.
- f) Qualquer alteração do objeto social ou do capital social da sociedade, exceto as decorrentes de capitalização de lucros ou reservas já aprovadas em balanço.
- g) Contratação ou demissão de diretores, gerentes ou administradores não sócios.
- h) Celebração ou rescisão de contratos de parceria ou associações estratégicas.

**Parágrafo Segundo:** Para a prática de atos que não estejam listados no Parágrafo Primeiro e que não envolvam valores ou matérias de alta relevância, cada sócio poderá atuar de forma individual, respeitando as alçadas e procedimentos internos estabelecidos.

**Parágrafo Terceiro:** Nas deliberações de sócios não sujeitas à aprovação conjunta prevista no Parágrafo Primeiro, as decisões serão tomadas pela maioria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação ou o Contrato Social exigirem quórum diverso.

#### IV

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com as suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou representante legal do incapaz, desde que haja interesse e capacidade destes para ingressar na sociedade e seja aprovado pelos sócios remanescentes.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de falecimento de um dos sócios, os herdeiros ou sucessores não terão direito a ingressar na sociedade caso o sócio remanescente ou os sócios remanescentes optem pela aquisição das quotas do sócio falecido.

**Parágrafo Segundo:** O sócio remanescente terá direito de preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, pelo valor e condições que forem estabelecidos neste Contrato Social. Em havendo interesse de herdeiros em ingressar na sociedade, e sendo a entrada aprovada pelos sócios remanescentes, os herdeiros deverão, no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sucessão ou da interdição, por meio de seu inventariante ou curador, manifestar por escrito seu interesse em ingressar na sociedade ou em vender suas quotas. Não havendo manifestação no prazo, ou não havendo interesse no ingresso, ou ainda, não sendo aprovado o ingresso pelos sócios remanescentes, a sociedade deverá proceder à apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado.

**Parágrafo Terceiro:** A apuração dos haveres do sócio falecido ou interditado, ou de suas quotas em caso de aquisição pelo sócio remanescente, será realizada com base em balanço especial de determinação, levantado na data do evento (falecimento ou interdição), por empresa de auditoria independente e de reputação ilibada, a ser definida de comum acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros/representante legal do incapaz. Para fins de avaliação, serão considerados o valor patrimonial contábil, o fundo de comércio e a rentabilidade futura da empresa (fluxo de caixa descontado), descontados os passivos fiscais e trabalhistas, mesmo que contingenciais.

**Parágrafo Quarto:** O pagamento dos haveres apurados será efetuado pelo sócio remanescente ou pela sociedade, conforme o caso e deliberação do sócio remanescente, em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) desde a data do balanço especial levantado até o efetivo pagamento, sem incidência de juros.

**Parágrafo Quinto:** O regime de bens dos sócios com seus respectivos cônjuges ou companheiros é o de separação total de bens, não havendo comunicação de quotas sociais ou quaisquer direitos delas decorrentes com o patrimônio de seus cônjuges ou companheiros. Os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, em caso de falecimento de um sócio, limitar-se-ão ao patrimônio social, e a participação na sociedade não se comunicará com o patrimônio comum do casal, de forma a não permitir o ingresso de terceiros (cônjuges ou herdeiros de cônjuges) na sociedade, salvo expressa e conjunta anuência dos demais sócios e a formalização de nova alteração contratual.



## V

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e propriedade.

**Parágrafo Primeiro** – Qualquer sócio que desejar retirar-se voluntariamente da sociedade deverá notificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de responsabilidade por perdas e danos. A apuração de haveres será feita conforme o procedimento estabelecido no Parágrafo Terceiro da Cláusula anterior, e o pagamento será realizado nos termos do Parágrafo Quarto da mesma cláusula.

**Parágrafo Segundo** – A exclusão de sócio por justa causa poderá ocorrer nos casos previstos em lei e, em especial, nas seguintes hipóteses, exemplificativas e não exaustivas:

- a) Grave violação do dever de lealdade para com a sociedade ou os demais sócios.
- b) Prática de atos de concorrência com a sociedade, diretos ou indiretos.
- c) Descumprimento reiterado de obrigações sociais ou contratuais.
- d) Desvio de conduta ou prática de atos que afetem a imagem e reputação da sociedade.
- e) Decretação de falência ou recuperação judicial do sócio.
- f) Ausência injustificada e prolongada da administração da sociedade, quando incumbido de tal função.

**Parágrafo Terceiro** - A exclusão será deliberada pelos demais sócios, mediante prévia notificação ao sócio cuja exclusão é proposta, garantindo-lhe o direito de defesa em reunião de sócios a ser convocada para este fim. A apuração de haveres e o pagamento serão realizados conforme os Parágrafos Terceiro e Quarto da Cláusula anterior.

## VI

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, facultado o levantamento de balanços mensais.

**Parágrafo primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo segundo** – Os sócios poderão promover a distribuição de lucros, em qualquer época, com base no último balancete mensal, desde que existentes fundos disponíveis na sociedade. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## VII

Quaisquer dúvidas, divergências ou litígios oriundos deste Contrato Social ou com ele relacionados, e que não puderem ser solucionados amigavelmente entre os sócios, deverão ser submetidos, prioritariamente, a uma tentativa de conciliação ou mediação.

**Parágrafo Primeiro:** A tentativa de conciliação ou mediação deverá ser conduzida por um conciliador ou mediador independente, a ser escolhido de comum acordo pelos sócios. As partes se comprometem a participar de boa-fé nas sessões de conciliação ou mediação, buscando uma solução consensual para a controvérsia.

**Parágrafo Segundo:** Caso a conciliação ou mediação não resulte em um acordo satisfatório no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira sessão, as partes ficam desde já cientes de que a controvérsia será submetida à apreciação do Poder Judiciário.

**Parágrafo Terceiro:** Fica eleito o foro da Comarca de Encantado/RS para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## VII



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social primitivo e Alterações Contratuais posteriores, não expressamente modificadas ou revogadas pelo presente instrumento. Incluindo-se, mas não limitando as Cláusulas referentes a distribuição desproporcional de lucros.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-lo.

Encantado/RS, 01 de outubro de 2025.

---

**GIOVANI PICCININI**

Assinado digitalmente

---

**THIAGO PICCININI**

Assinado digitalmente





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 25/376.128-0        | RSN2512374824                        | 15/10/2025 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome              | Data Assinatura     |
|-----|-------------------|---------------------|
|     | GIOVANI PICCININI | 28/11/2025 10:22:42 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br

|  |                  |                     |
|--|------------------|---------------------|
|  | THIAGO PICCININI | 26/11/2025 11:17:27 |
|--|------------------|---------------------|

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11359889 em 05/12/2025 da Empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICCS LTDA, CNPJ 30499914000100 e protocolo 253761280 - 28/11/2025. Autenticação: 8D54BC2115531EE9664AB9B6A9367ACC099DE0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.128-0 e o código de segurança UVUr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, de CNPJ 30.499.914/0001-00 e protocolado sob o número 25/376.128-0 em 28/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11359889, em 05/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rafael Fioravante Matias.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagem?processo/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                              |                   |                 |
|-------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome              | Data Assinatura |
|                                           | GIOVANI PICCININI | 28/11/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                   |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                              |                   |                 |
|-------------------------------------------|-------------------|-----------------|
| CPF                                       | Nome              | Data Assinatura |
|                                           | THIAGO PICCININI  | 26/11/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                   |                 |
|                                           | GIOVANI PICCININI | 28/11/2025      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |                   |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Rafael Fioravante Matias, Servidor(a) Público(a), em 05/12/2025, às 10:29.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/376.128-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11359889 em 05/12/2025 da Empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICCS LTDA, CNPJ 30499914000100 e protocolo 253761280 - 28/11/2025. Autenticação: 8D54BC2115531EE9664AB9B6A9367ACC099DE0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/376.128-0 e o código de segurança UVUr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/12/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| -----                            | JOSE TADEU JACOBY |

Porto Alegre. sexta-feira, 05 de dezembro de 2025



|                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                |                                                |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--|--|
|  Ministério da Economia<br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo |  |                                                | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><br><b>43600347511</b>                                                                                                                                                                           |  | Código da Natureza Jurídica<br><br><b>2305</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |  |

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSP2000370690

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--------------------------------------------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO                                                    |
|            | 024           | 1                |      | ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE                            |
|            | 2244          | 1                |      | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            | 2015          | 1                |      | ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL                                   |

ENCANTADO  
Local

20 Novembro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

☐ NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data                      Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 7430971 em 20/11/2020 da Empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600347511 e protocolo 207225605 - 05/11/2020. Autenticação: ED70969A159099D5F282232823FB49749B865C6E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.560-5 e o código de segurança iefY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
 CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/722.560-5              | RSP2000370690                        | 05/11/2020 |

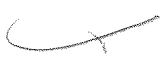
| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
|                                  | GIOVANI PICCININI |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7430971 em 20/11/2020 da Empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600347511 e protocolo 207225605 - 05/11/2020. Autenticação: ED70969A159099D5F282232823FB49749B865C6E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.560-5 e o código de segurança iefY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/6



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 04**  
**IDP INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI**

**GIOVANI PICCININI**, CPF nº \_\_\_\_\_ brasileiro maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela SSP/RS, nascido em \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na

CEP: 95960-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **IDP INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ELÉTRICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 30.499.914/0001-00, com sede na Rodovia RS 332, nº 885, Km 01, Pavilhão 04, Bairro São José, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600347511 em 18 de maio de 2018, e alterações posteriores devidamente registradas, resolve alterar o instrumento acima, e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª** - O objeto social da Matriz passa a ser **indústria de artigos de vidro, plásticos, luminárias, aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, comércio atacadista e varejista de material elétrico e ferragens, comércio varejista de material hidráulico, serviços de instalação e manutenção elétrica, transporte rodoviário de cargas intermunicipal e interestadual, transporte rodoviário de produtos perigosos, e serviços de informações.**

**Cláusula 2ª** - O objeto social da Filial nº 01 registrada sob Nire nº 4390196743-8, inscrita no CNPJ nº 30.499.914/0002-90, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 527, sala 101, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP: 95960-000, passa a ser **comércio atacadista e varejista de material elétrico e ferragens, comércio varejista de material hidráulico, serviço de instalação e manutenção elétrica e serviços de informações.**

**Cláusula 3ª**- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Ato Constitutivo primitivo e alterações posteriores aqui não alteradas.

E, por estar assim, justo e contratado, assina a presente Alteração em 01 (uma) via, obrigando-se a bem e fielmente cumpri-la.

Encantado/RS, 1º de outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**GIOVANI PICCININI**







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/722.560-5              | RSP2000370690                        | 05/11/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 1                                | GIOVANI PICCININI |

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7430971 em 20/11/2020 da Empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600347511 e protocolo 207225605 - 05/11/2020. Autenticação: ED70969A159099D5F282232823FB49749B865C6E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.560-5 e o código de segurança iefY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS V. GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, de NIRE 4360034751-1 e protocolado sob o número 20/722.560-5 em 05/11/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7430971, em 20/11/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gustavo Giacomolli Pitol.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s) |                   |
|--------------|-------------------|
| CPF          | Nome              |
|              | GIOVANI PICCININI |

### Documento Principal

| Assinante(s) |                   |
|--------------|-------------------|
| CPF          | Nome              |
|              | GIOVANI PICCININI |

Porto Alegre, sexta-feira, 20 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Giacomolli Pitol, Servidor(a) Público(a), em 20/11/2020, às 10:44 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/722.560-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7430971 em 20/11/2020 da Empresa IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS EIRELI, Nire 43600347511 e protocolo 207225605 - 05/11/2020. Autenticação: ED70969A159099D5F282232823FB49749B865C6E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/722.560-5 e o código de segurança iefY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/11/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
|                                  | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre. sexta-feira, 20 de novembro de 2020







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME

THIAGO PICHINI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

Nº REGISTRO



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR



LOCAL

PORTAÇÓ, RS

DATA EMISSÃO

27/04/2011

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

RS150740035  
RS074011014

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2191328545

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

2513764523

2513764523

RIO GRANDE DO SUL



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

[illegible]

I<BRA025266610<509<<<<<<<<<<  
8408129M3212080BRA<<<<<<<<<<O  
GIOVANI<<PICCININI<<<<<<<<<<

8

ANEXO III  
PROCURAÇÃO

IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA com sede RODOVIA RS 332, N°885, KM 01 PAVILHÃO 04, BAIRRO SÃO JOSÉ, ENCANTADO/RS, 30.499.914/0001-00, neste ato representada por seu representante legal , GIOVANI PICCININI, brasileiro administrador, portador do RG n \_\_\_\_\_ residente e domiciliado à \_\_\_\_\_, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador, RAFAEL PITOL, inscrito sob o CPF nº \_\_\_\_\_ 48, RG nº \_\_\_\_\_

Ao qual outorga poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 019/2026, em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Encantado, 28 de abril de 2026.

GIOVANI  
PICCININI:00

Assinado de forma digital por GIOVANI PICCININI  
Dados: 2026.04.28 15:11:59 -03'00'

\_\_\_\_\_  
GIOVANI PICCININI  
SÓCIO ADMINISTRADOR





govbr



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

201 NGM11 (F1-DEMO)  
P65A11 (P10)

24 02 2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2595505808

[illegible]

|     | 10                                                                                | 11         | 12 |     | 10                                                                                | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|
| A-1 |  |            |    | D   |  |    |    |
| A   |                                                                                   | 22/03/2015 |    | D1  |  |    |    |
| A-1 |  |            |    | BE  |  |    |    |
| B   |  | 22/03/2013 |    | CE  |  |    |    |
| B1  |  |            |    | C1E |  |    |    |
| C   |  |            |    | D1  |  |    |    |
| C1  |  |            |    | D1E |  |    |    |

## CONCLUSIONS

6128

PORTO ALFREI, RS

ALFARZO DIGITALMENTE

doi:10.1017/S0022292410000507

doi:10.1017/S0022292412001609

667-2102116

EC2, Q187116

RIO GRANDE DO SUL

SERPRO/SENATRAN

OR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[illegible]

```
I<BRA027593388<917<<<<<<<<<<<  
8501237M3303274BRA<<<<<<<<<<4  
RAFAEL<<PITOL<<<<<<<<<<<<<<
```

4



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.

IDP INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA com sede RODOVIA RS 332, N°885, KM 01 PAVILHÃO 04, BAIRRO SÃO JOSÉ, ENCANTADO/RS, 30.499.914/0001-00 por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 019/2026, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Encantado, 28 de abril de 2026.

GIOVANI  
PICCININI:00

Assinado de forma  
digital  
PICCIN  
Data: 2026.04.28

GIOVANI PICCININI  
SÓCIO ADMINISTRADOR



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

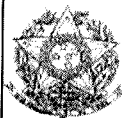
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                  |                                                     |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>10.376.365/0001-79<br>MATRIZ                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>01/10/2008 |
| NOME EMPRESARIAL<br>FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA                                                                                  |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>FICAPOCOS                                                                        |                                                     | PORTE<br>EPP                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico                     |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                 |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>R CIRO MACHADO DE MORAES                                                                                           | NÚMERO<br>699                                       | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>37.718-261                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br>DISTRITO INDUSTRIAL              | MUNICÍPIO<br>POCOS DE CALDAS   |
| UF<br>MG                                                                                                                         |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>SYLVIA@SULMINASFIOSECABOS.COM.BR                                                                          | TELEFONE<br>(35) 3714-2660                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                       |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                      | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>01/10/2008            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                     |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                       | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2026 às 11:01:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210639526

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2400574622

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                 |
|---|-----|------|---|-------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                       |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO |
|   |     | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR                    |
|   |     |      |   |                                                 |
|   |     |      |   |                                                 |

POCOS DE CALDAS

Local

26 JUNHO 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/404.473-2              | MGP2400574622                        | 01/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
|                                  | SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

**FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CNPJ nº 10.376.365/0001-79 e NIRE nº 31210639526

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

**LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, e  
empresário, portador da CI RG nº PF  
) -  
CEP 37701-001;

**GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, brasileiro, de  
Engenheiro de Produção, portador da CI RG nº  
residente e domiciliado na Rua Cc

CEP 12.095-239 e;

**SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, brasileira, e CPF  
Administradora, portadora da CI RG nº  
residente e domiciliada na  
M , CEP 37.704-451.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA**, com sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua 01, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526**, resolvem alterar o contrato social e o faz pela forma a seguir descrita:

- Nesta data o endereço da empresa passando a ser: Rua Ciro Machado de Moraes nº 699, bairro Distrito Industrial, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.718-261;
- Nesta data os sócios **LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**, já qualificado, e **GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**, já qualificado, não desejando mais permanecerem na sociedade, cedem e transferem a totalidade de suas quotas a sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, já qualificada acima.



- Por este ato também os sócios que se retiram da sociedade, dão a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.
- Em razão da alteração havida, o capital social que permanece inalterado no valor de R\$ 100.000,00 (trinta mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim demonstrado:

| Sócio                            | Capital (R\$)     | Quotas         | Percentual  |
|----------------------------------|-------------------|----------------|-------------|
| Sylvia Latrônico Do Lago Machado | 100.000,00        | 100.000        | 100%        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>100.000,00</b> | <b>100.000</b> | <b>100%</b> |

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, pelas seguintes condições:

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAL E OBJETO SOCIAL.**

**ART. 1º)** A sociedade gira sob a denominação de “FICAPOÇOS FIOS & CABOS LTDA” e tem sua sede no **Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Ciro Machado de Moraes, nº 699 bloco A, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 37.718-261, CNPJ: 10.376.365/0001-79 e NIRE: 31210639526.**

*Parágrafo Primeiro – Nome Fantasia: FicaPoços.*

**ART. 2º)** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por ambos os sócios.

**ART. 3º)** A sociedade tem como objetivo social: Comércio atacadista, importação e exportação de material elétrico e de construção em geral.

#### **CAPÍTULO II**

#### **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO.**

**ART. 4º)** A sociedade é administrada pela sócia **SYLVIA LATRÔNICO DO LAGO MACHADO**, o qual representará a sociedade em juízo ou fora dele, com a finalidade de garantir seu perfeito funcionamento, podendo para tanto movimentar contas bancárias, emitir títulos de crédito, endossar, assinar documentos públicos ou particulares, praticar atos ou operações que importem em obrigação social, que estejam dentro de objetivo da sociedade e também a representação da sociedade perante todas as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, em todos os assuntos de interesse da sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**ART. 5º)** A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, financeira nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil/2002).

### **CAPÍTULO III** **INÍCIO, DURAÇÃO E ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE.**

**ART. 6º)** A sociedade teve o início de suas atividades em 16 de setembro de 2008 e seu prazo de duração é por tempo **INDETERMINADO**.

**ART. 7º)** A sociedade, além dos casos previstos em Lei, poderá ser extinta por simples consenso dos sócios administradores.

**ART. 8º)** No caso de os sócios deliberarem pela dissolução da sociedade, os mesmos farão levantar um balanço de encerramento à época dos fatos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

### **CAPÍTULO IV** **CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DE SÓCIO**

**ART. 9º)** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, como segue:

| Nome                             | Participação | Quotas         | Capital (R\$)     |
|----------------------------------|--------------|----------------|-------------------|
| Sylvia Latrônico do Lago Machado | 100%         | 100.000        | 100.000,00        |
| <b>Total</b>                     | <b>100%</b>  | <b>100.000</b> | <b>100.000,00</b> |

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**Parágrafo 2º** - A administradora designado no instrumento declara, sob as penas da lei, que não está incurso em nenhum dos crimes que vedem a exploração de atividade empresarial nos moldes do "Artigo 1.011 - A administradora da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios", no "Parágrafo 1º - Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação", da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

#### **CAPÍTULO V**

##### **ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS.**

**ART. 10º)** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sociedade fará um balanço patrimonial, balanço de apuração de resultados e a elaboração do inventário sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão divididos ou suportados pelos sócios. No caso de lucro, fica facultado aos sócios a manutenção dos valores em conta de reserva de lucro para futuro aumento de capital.

**ART. 11º)** A sócia administradora, quando desempenhar função gerencial ou administrativa, fará jus a uma retirada mensal a título de pró labore a ser estipulada, retirada essa que será lançada a débito da conta de resultados da sociedade.

#### **CAPÍTULO VI**

##### **FALECIMENTO, DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO E ALIENAÇÃO DE QUOTAS.**

**ART. 12º)** O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá aos sócios remanescentes admitir novos sócios para continuidade da empresa, na forma abaixo:

Até o encerramento de exercício, os herdeiros exercerão em comum seus direitos, representados pelo inventariante ou representante legal, após o encerramento terão 30 (trinta dias) para manifestarem se desejam ou não continuar na exploração do negócio conjuntamente com o remanescente; no primeiro caso, serão admitidos na qualidade de novos sócios, respeitadas as proporções estabelecidas em partilhas; no segundo caso serão pagos os seus haveres em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte dias) da data do balanço ou de forma acordada entre os sócios e herdeiros e de acordo com as possibilidades da empresa na ocasião. Após o prazo de 30 (trinta) dias, não havendo





manifestação alguma, serão admitidos os herdeiros como novos sócios respeitando as proporções estabelecidas das quotas.

**ART. 13º)** No caso de um dos sócios deixar a sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, período esse para que seja efetuada a apuração dos lucros e a determinação de pagamento do mesmo.

**ART. 14º)** As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas ou de qualquer forma transferidas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento de todos os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência da compra.

**CAPÍTULO VII**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.**

**ART. 15º)** Aos sócios é vedado o uso da denominação social para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos, fianças, avais, etc. quer em benefício próprio ou de terceiros, respondendo pessoalmente perante a sociedade e a terceiros pelos atos que praticar contrários ao presente artigo.

**ART. 16º)** O presente contrato poderá ser alterado no total ou em partes, por deliberação dos administradores.

**ART. 17º)** As dúvidas oriundas do presente instrumento, quando não resolvidas de comum acordo entre os sócios, poderão ter sua solução através de ajuizamento de ação competente no **Município de Poços de Caldas/MG**, cujo foro as partes elegem em detrimento de outro por mais privilegiado que seja.

**ART. 18º)** As partes ratificam os termos do presente instrumento, bem como os atos da sociedade até então praticados, de tudo cientes para nada mais reclamar ou impugnar de futuro ou a que tempo for.

E, estando assim justa e contratada, assinam o presente instrumento digitalmente, para posterior registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Poços de Caldas/MG, 17 de junho de 2024.

**SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO**  
**LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO**  
**GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/404.473-2              | MGP2400574622                        | 01/07/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF                              | Nome                             |
|                                  | GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO      |
|                                  | LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO     |
|                                  | SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, de NIRE 3121063952-6 e protocolado sob o número 24/404.473-2 em 01/07/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11846492, em 18/07/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s) |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| CPF          | Nome                             |
|              | SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO |

### Documento Principal

| Assinante(s) |                                  |
|--------------|----------------------------------|
| CPF          | Nome                             |
|              | SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO |
|              | LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO     |
|              | GABRIEL DE OLIVEIRA MACHADO      |

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de julho de 2024



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 18/07/2024, às 14:33 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/404.473-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome                     |
|-----|--------------------------|
|     | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. quinta-feira, 18 de julho de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11846492 em 18/07/2024 da Empresa FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA - EPP, Nire 31210639526 e protocolo 244044732 - 01/07/2024. Efeitos do registro: 17/06/2024. Autenticação: F0106CCC94F8CD8618FE3412FA4433B49EB663. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/404.473-2 e o código de segurança uAHc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10

## Departamento Nacional de Trânsito

| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL      |  | M G                               |  |
|-------------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA        |  |                                   |  |
| DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO   |  |                                   |  |
| CAPITULAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO |  |                                   |  |
| NOME                                |  | SUELYA BATRONICO DO LAGO MACHADO  |  |
| FOTO                                |  | FOTO                              |  |
| ASSINATURA                          |  | ASSINATURA                        |  |
| OBSERVAÇÕES                         |  | OBSERVAÇÕES                       |  |
| LOCAL                               |  | LOCAL                             |  |
| ASSINATURA DO PORTADOR              |  | ASSINATURA DO PORTADOR            |  |
| ASSINATURA DIGITALMENTE             |  | ASSINATURA DIGITALMENTE           |  |
| DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO   |  | DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO |  |
| MINAS GERAIS                        |  | MINAS GERAIS                      |  |
| DENATRAN                            |  | CONTRAN                           |  |



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

~~\_\_\_\_\_~~



## DECLARAÇÃO PROCURAÇÃO

A empresa Ficapocos Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro Machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, neste ato representada por seu(s) representante(s) legais, ao final assinado(s), nomeia e constitui seu bastante procurador João Guilherme Albano Moreira, inscrito no CPF \_\_\_\_\_, Assistente Administrativo, solteiro, ao qual outorga(m) poderes específicos para representar a outorgante na LICITAÇÃO Nº 019/2026 em especial para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao referido certame licitatório, podendo ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 04 de maio de 2026.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO  
LAGO  
MACHA

Assinado de forma digital por

*Sylvia Latronico do Lago Machado*

SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO  
DIRETORA/REPRESENTANTE LEGAL

Sylvia Latronico do Lago Machado  
CP  
RG: MG-11

**10.376.365/0001-79**  
**FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.**  
Rua Ciro Machado de Moraes, 699  
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261  
Poços de Caldas - MG  
**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221  
Centro- CEP 37701-959  
Poços de Caldas - Minas Gerais

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





**3464931945**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2ª FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

**JOÃO GUILHERME ALBANO MOREIRA**

1ª HABILITAÇÃO

**03/03/2025**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



*João Guilherme Albano Moreira*

ASSINATURA DO TITULAR

|    | 9                                                                                   | 10 | 11 | 12 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| A  |    |    |    |    |
| B  |    |    |    |    |
| C  |    |    |    |    |
| D  |    |    |    |    |
| E  |    |    |    |    |
| F  |    |    |    |    |
| G  |    |    |    |    |
| H  |    |    |    |    |
| I  |    |    |    |    |
| J  |    |    |    |    |
| K  |    |    |    |    |
| L  |    |    |    |    |
| M  |   |    |    |    |
| N  |  |    |    |    |
| O  |  |    |    |    |
| P  |  |    |    |    |
| Q  |  |    |    |    |
| R  |  |    |    |    |
| S  |  |    |    |    |
| T  |  |    |    |    |
| U  |  |    |    |    |
| V  |  |    |    |    |
| W  |  |    |    |    |
| X  |  |    |    |    |
| Y  |  |    |    |    |
| Z  |  |    |    |    |
| AA |  |    |    |    |
| AB |  |    |    |    |
| AC |  |    |    |    |
| AD |  |    |    |    |
| AE |  |    |    |    |
| AF |  |    |    |    |
| AG |  |    |    |    |
| AH |  |    |    |    |
| AI |  |    |    |    |
| AJ |  |    |    |    |
| AK |  |    |    |    |
| AL |  |    |    |    |
| AM |  |    |    |    |
| AN |  |    |    |    |
| AO |  |    |    |    |
| AP |  |    |    |    |
| AQ |  |    |    |    |
| AR |  |    |    |    |
| AS |  |    |    |    |
| AT |  |    |    |    |
| AU |  |    |    |    |
| AV |  |    |    |    |
| AW |  |    |    |    |
| AX |  |    |    |    |
| AY |  |    |    |    |
| AZ |  |    |    |    |
| BA |  |    |    |    |
| BB |  |    |    |    |
| BC |  |    |    |    |
| BD |  |    |    |    |
| BE |  |    |    | </ |

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible][illegible]



## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Ficapocos Fios & Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio de seu Representante legal o Sra. Sylvia Latrônico do Lago Machado, portador da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ do CPF Nº \_\_\_\_\_, declara que está inscrita como empresa de pequeno porte, e que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**Telefone: (35) 3042-1940**

**WhatsApp: (35) 99760-1653**

**E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br**

DECLARAÇÃO VÁLIDA POR 12 MESES.

SYLVIA LATRONICO DO  
LAGO  
MACHADO.  
0

Assinado de forma digital por  
SYLVIA LATRONICO DO LAGO

**FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA**

**SYLVIA LATRONICO DO LAGO MACHADO**

**REPRESENTANTE LEGAL**

*Machado*

Sylvia Latrônico - 1200 Machado  
CPF: 1  
RG: MG-

**10.376.365/0001-79**  
**FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.**  
Rua Ciro Machado de Moraes, 699  
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261  
Poços de Caldas - MG  
**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221  
Centro- CEP 37701-959  
Poços de Caldas - Minas Gerais

*[Handwritten signature]*





**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

A empresa Ficapocos Fios e Cabos Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.376.365/0001-79, sediada na Rua Ciro machado de Moraes 699 bloco A, distrito industrial, Poços de Caldas- MG, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na , que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Telefone: (35) 3042-1940

WhatsApp: (35) 99760-1653

E-mail: licitacoes@ficapocos.com.br

Poços de Caldas, 04 de maio de 2026.

SYLVIA LATRONICO DO LAGO  
MACHADO

Assinado de forma digital  
por SYLVIA LATRONICO  
DO LAGO

08:49:29 -03'00'

Representante legal

Sylvia Latrônico do Lago Machado

Sylvia Latrônico do Lago Machado  
CPF  
RG: N.º

**10.376.365/0001-79**  
**FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA.**  
Rua Ciro Machado de Moraes, 699  
Bloco A - Distrito Industrial- CEP 37718-261  
Poços de Caldas - MG  
**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:**  
CAIXA POSTAL 338 - Rua Prefeito Chagas, Nº 221  
Centro- CEP 37701-959  
Poços de Caldas - Minas Gerais



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>02.758.940/0001-70<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>18/09/1998 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                               |
|---------------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>TECH COMPOSITES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA |
|---------------------------------------------------------------|

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>DEMAIS |
|-------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico<br>22.23-4-00 - Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção<br>22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico<br>22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais<br>23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro<br>25.21-7-00 - Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente<br>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças<br>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos<br>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente<br>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                    |               |                                                              |
|------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>ROD DO XISTO, BR 476 | NÚMERO<br>S/N | COMPLEMENTO<br>SETOR PARQUE INDUSTRIAL CXPST 215<br>KM 201.6 |
|------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------|

|                   |                                            |                   |          |
|-------------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|
| CEP<br>83.754-899 | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA DE EXPANSAO URBANA | MUNICÍPIO<br>LAPA | UF<br>PR |
|-------------------|--------------------------------------------|-------------------|----------|

|                                                          |                            |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCEIRO1@TECHCOMPOSITES.COM.BR | TELEFONE<br>(41) 3131-1212 |
|----------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2026 às 15:59:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                 |                                          |                    |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            | Protocolo: PRC2210687650                                        |                                          |                    |                                     |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                 |                                          |                    |                                     |
| NIRE (Sede)<br>41203976642                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CNPJ<br>02.758.940/0001-70 | Data de Ato Constitutivo<br>18/09/1998                          | Início de Atividade<br>12/09/1998        |                    |                                     |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rodovia DO XISTO, BR 476, KM 201,6, Nº SN, CAIXA POSTAL 215, PARQUE INDUSTRIAL - Lapa/PR - CEP 83750-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                 |                                          |                    |                                     |
| <b>Objeto Social</b><br>IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, INCLUSIVE TUBOS E ACESSORIOS, ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA USO PESSOAL, DOMESTICO, DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL REPRESENTACAO COMERCIAL, SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO E O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS. |                            |                                                                 |                                          |                    |                                     |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            | <b>Porte</b><br>Demais                                          | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |                    |                                     |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                 |                                          |                    |                                     |
| Nome<br>MARCUS AURELIO BOSCH<br>HENDRIKX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CPF/CNPJ                   | Participação no capital<br>R\$ 233.310,00                       | Espécie de sócio<br>Sócio                | Administrador<br>N | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Nome<br>IVALDO MONTENEGRO<br>CARNEIRO NETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF/CNPJ                   | Participação no capital<br>R\$ 233.380,00                       | Espécie de sócio<br>Sócio                | Administrador<br>S | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Nome<br>AUGUSTO LUIS KUKLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF/CNPJ                   | Participação no capital<br>R\$ 233.310,00                       | Espécie de sócio<br>Sócio                | Administrador<br>S | Término do mandato<br>Indeterminado |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                                 |                                          |                    |                                     |
| Nome<br>IVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CPF                        | Término do mandato<br>Indeterminado                             |                                          |                    |                                     |
| Nome<br>AUGUSTO LUIS KUKLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CPF                        | Término do mandato<br>Indeterminado                             |                                          |                    |                                     |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                 | <b>Situação</b>                          |                    |                                     |
| Data<br>10/08/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Número<br>20215181697      | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE<br>CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS            |                    |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/03/2022, às 13:38:31 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ZSV2OKA8.



PRC2210687650

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 02.758.940/0001-70 NIRE 41203976642**

**AUGUSTO LUIS KUKLA**, brasileiro,  
nascido em , empresário, inscrito no CPF  
portador do RG , residente e domiciliado na  
CEP 82.510-180.

**MARCUS AURÉLIO BOSCH HENDRIKX**, c  
natural de empresário, inscrito no CPF  
, residente e domiciliado na  
, CEP 83.753-034.

**NIVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO**, brasileiro,  
natural de Lapa empresário,  
inscrito no CPF portador do RG residente e  
domiciliado na , CEP 83.753-030.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Rodovia do Xisto, BR 476, KM 201,6, caixa posta 215, Parque Industrial, Lapa, PR, CEP 83.750-000, e inscrita no **CNPJ 02.758.940/0001-70** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41203976642** em sessão de 12/09/1988. Resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato alterado o ramo de atividade para: **IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, INCLUSIVE TUBOS E ACESSORIOS, ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA USO PESSOAL, DOMESTICO, DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL REPRESENTACAO COMERCIAL, SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO,**



## **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ 02.758.940/0001-70 NIRE 41203976642**

**CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO E O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A administração da sociedade empresária cabe privativa e individualmente aos sócios **AUGUSTO LUIS KUKLA, MARCUS AURÉLIO BOSCH HENDRIKX e NIVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária, sem a autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que a, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, é pública ou da propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica neste ato alterado o endereço da sociedade para: **Rodovia do Xisto, BR 476, KM 201.6, Zona de Expansão Urbana, Setor Parque Industrial, Cx. Postal 215, Lapa, PR, CEP 83.754-899.**

**CLÁUSULA QUINTA:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações em tudo que implícita ou explicitamente não contrariem o presente disposto neste ato de alteração contratual.

Em decorrência das alterações introduzidas nas relações societárias pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, os sócios através das cláusulas seguintes consolidam seu contrato social de acordo com a nova realidade societária.



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ 02.758.940/0001-70 NIRE 41203976642**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ 02.758.940/0001-70 NIRE 41203976642**

**AUGUSTO LUIS KUKLA**, brasileiro,

, empresário, inscrito no CPF

portador do RG

**MARCUS AURÉLIO BOSCH HENDRIKX**,

empresário, inscrito no CPF

, residente e domiciliado na

CEP 83.753-034.

**NIVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO**, brasileiro,

, empresário,

inscrito no CPF

portador do RG

, residente e

domiciliado na

CEP 83.753-030.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na **Rodovia do Xisto, BR 476, KM 201.6, Zona de Expansão Urbana, Setor Parque Industrial, Cx. Postal 215, Lapa, PR, CEP 83.754-899**, e inscrita no **CNPJ 02.758.940/0001-70** registrada na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41203976642** em sessão de 12/09/1988.

Resolvem de comum acordo, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:



## **DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**

**CNPJ 02.758.940/0001-70 NIRE 41203976642**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de **TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na **Rodovia do Xisto, BR 476, KM 201.6, Zona de Expansão Urbana, Setor Parque Industrial, Cx. Postal 215, Lapa, PR, CEP 83.754-899**, e inscrita no **CNPJ 02.758.940/0001-70**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO, INCLUSIVE TUBOS E ACESSORIOS, ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, PARA USO PESSOAL, DOMESTICO, DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL REPRESENTACAO COMERCIAL, SERVICOS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, METALURGICA E SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS, FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO E O COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL.**

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) dividido divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país pelos sócios, e assim distribuído da seguinte forma:



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ 02.758.940/0001-70 NIRE 41203976642**

| SÓCIO                                   | %      | QUOTAS  | VALOR EM R\$ |
|-----------------------------------------|--------|---------|--------------|
| <b>AUGUSTO LUIS KUKLA</b>               | 33.33  | 233.310 | 233.310,00   |
| <b>MARCUS AURÉLIO BOSCH HENDRIKX</b>    | 33.33  | 233.310 | 233.310,00   |
| <b>NIVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO</b> | 33.34  | 233.380 | 233.380,00   |
| <b>TOTAL</b>                            | 100.00 | 700.000 | 700.000,00   |

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o artigo 1052 da Lei 10406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de suas aquisições e postas à venda, formalizando, se realizada a sessão delas, alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito os outros sócios, discriminando a quantidade de cotas postas à venda, o preço, a forma e o prazo de pagamento, para que esses exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverão fazer no prazo de 30 dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a sessão das cotas se parará na proporção das cotas que já então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas serão livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade empresária cabe privativa e individualmente aos sócios **AUGUSTO LUIS KUKLA, MARCUS AURÉLIO BOSCH HENDRIKX e NIVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária, sem a autorização do outro sócio.





**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA****CNPJ 02.758.940/0001-70 NIRE 41203976642**

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, coincidentemente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo único:** Por deliberação dos sócios, poderá haver distribuição de lucros quer seja, mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente, mediante levantamento do resultado através das Demonstrações Financeiras, apurada no final de cada período e devidamente registrado em sua escrituração contábil. Os sócios se assim desejarem poderão deliberar pelo levantamento de Balanços Intermediários a qualquer tempo durante o decorrer do exercício social em curso, quer seja mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou ainda anualmente, onde os Lucros apurados poderão ser distribuídos a todos os sócios, de maneira **DESPROPORCIONAL** as suas quotas no capital social, desde que a sociedade possua recursos financeiros para suportá-los. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de pró-labore.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade empresarial continuará suas atividades com os herdeiros e, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor dos



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ 02.758.940/0001-70 NIRE 41203976642**

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade empresarial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade empresarial se resolva em relação aos seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedido de exercer a administração da sociedade empresarial, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, a concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Lapa, Paraná, para exercício cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados lavram data e assinam a presente alteração em via única de igual teor e forma.

Lapa, Paraná, 01 de agosto de 2024.

**AUGUSTO LUIS KUKLA**

**MARCUS AURÉLIO BOSCH HENDRIKX**

**NIVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO**



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                                  |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                             |
|                                  | NIVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO |
|                                  | AUGUSTO LUIS KUKLA               |
|                                  | MARCUS AURELIO BOSCH HENDRIKX    |



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2024 09:07 SOB Nº 20245736956.  
PROTOCOLO: 245736956 DE 13/08/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411451459. CNPJ DA SEDE: 02758940000170.  
NIRE: 41203976642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.  
TECH COMPOSITES INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**



**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2. NOME E SOBRENOME  
**NEVALDO MONTENEGRO CARNEIRO NETO**

1. HABILITAÇÃO  
**30/04/1998**



3. ASSINATURA DO TITULAR

4. ASSINATURA DO DETENTOR

| 5                                                                                   | 10 | 11         | 12 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| A  |    |            |    |
| B  |    | 27-09-2029 |    |
| C  |    | 24-05-2019 |    |
| D  |    |            |    |
| E  |    |            |    |
| F  |    |            |    |
| G  |    |            |    |

| 9                                                                                   | 10 | 11 | 12 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| D  |    |    |    |
| E  |    |    |    |
| F  |    |    |    |
| G  |    |    |    |
| H  |    |    |    |
| I  |    |    |    |
| J  |    |    |    |

12. OBSERVAÇÕES

13. ENDEREÇO

**CORREIA PF**

CONTATO TELEFÔNICO  
 (REGISTRO OBRIGATORIO DE TELEFONE)

1299-110059  
 PE925618174

**PARANÁ**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA005972301<058<<<<<<<<<<  
8001243M2905246BRA<<<<<<<<<<8  
NIVALDO<<MONTENE<CARNEIRO<NETO



**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO  
E DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO.**

**Tech Composites Indústria e Comércio Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, registrada sob CNPJ nº : **02.758.940/0001-70**, localizada na Rodovia do Xisto, BR 476, SN, Complemento Setor Parque Industrial CX PST 215 KM 201,6, Bairro Zona de Expansão Urbana, CEP 83.754-899, no Município de Lapa/PR, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades legais, para fins de participação na LICITAÇÃO Nº 019/2026, que não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública, e de que não se enquadra em nenhuma hipótese de impedimento para contratar com a COCEL, conforme disciplina o artigo 7º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, cumprindo plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos, assumindo integralmente a responsabilidade pelo fornecimento do seu objeto.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Lapa, em 04 de Maio de 2026.



Nivaldo Montenegro Carneiro Neto

CPF:

